



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**SETOR JURÍDICO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br  
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**DECRETO LEGISLATIVO N.º047, DE 18 DE MAIO DE 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG  
PUBLICADO EM 20/05/2022  
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS  
*[Assinatura]*

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, do prefeito PAULO SÉRGIO LEANDRO OLIVEIRA, referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, IV da Lei Orgânica e artigo 35, V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2020, do Prefeito PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA, mantendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e deverá ser remetido pela Mesa Diretora ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei.

Câmara Municipal de São José da Barra, 18 de maio de 2022.

*[Assinatura]*  
**EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**  
Presidente

Artigo 30, XIII do Regimento Interno:

*[Assinatura]*  
**NATHAN CALEBE SEMIÃO**  
Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
**DARCI CARDOSO DA SILVA**  
Secretário